
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.(CEB IPES)
(Empresa em Fase Pré-Operacional)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2020



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS (“CEB IPES”)

(Empresa em Fase Pré-Operacional)

AO ACIONISTA

A administração da CEB Iluminação Pública (“CEB IPES”) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020, acompanhadas do parecer do conselho fiscal e informa que a documentação relativa à sua constituição está à disposição do acionista.

A COMPANHIA

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“CEB IPES”; “Companhia”), cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (“CEB Holding”), regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo seu Estatuto, sob o CNPJ nº 39.683.726/0001-01, com Sede localizada no SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, S/N, Bloco E, Sala 1, Brasília, Distrito Federal.

A CEB IPES foi constituída, nos termos do Estatuto Social, como Companhia em 30 de outubro de 2020, com Capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a totalidade de suas ações representativas do Capital é de propriedade da CEB Holding e tem por objeto social dentre outros, prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

A CEB Holding, controladora integral da CEB DIS, por meio da 103ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 13 de outubro de 2020, deliberou pela alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social votante da CEB Distribuição S/A (CEB DIS).

E no contexto de reestruturação da CEB DIS, foi aprovada a Cisão Parcial para a CEB IPES, visando simplificar a estrutura, possibilitando que atividades e bens não necessários às funções regulatórias primordiais da CEB DIS fossem cindidos à CEB IPES.

A Cisão Parcial ocorreu em fevereiro de 2021 e envolveu cessão de crédito no valor de R\$ 176.210.000,00 (cento e setenta e seis milhões e duzentos e dez mil reais) oriundos da venda de um imóvel que integrava o patrimônio da CEB DIS para a TERRACAP, e outros imóveis que somaram o montante de R\$ 1.586.999,27 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), 87 (oitenta e sete) funcionários da CEB DIS oriundos de um processo seletivo interno, cuja obrigação líquida foi de R\$ 2.247.260,11 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos), perfazendo um acervo líquido recebido no montante de R\$ 175.549.739,16 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Em decorrências dessas tramitações, até 31 de dezembro de 2020 a companhia se encontrava em situação pré-operacional e, desta forma, não possui instrumentos financeiros.

Já em 2021, com a transferência do controle da CEB DIS para o Grupo Neoenergia, o Governo do Distrito Federal (“GDF”), que permanece controlador da CEB *Holding*, agora volta toda a sua atenção para a modernização do Parque de Iluminação Pública.

Com esse grande desafio, a CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES se estabelece com o propósito de viabilizar uma das metas mais ousadas para o Parque de Iluminação Pública do DF, que é a total substituição das luminárias convencionais por modelos de LED, em todas as Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal.

Por fim registramos nossos agradecimentos ao acionista, conselheiros, colaboradores e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a constituição da Companhia.

Brasília – DF., 18 de março de 2021.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020
(Empresa em Fase Pré-Operacional)

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES
CNPJ 30.683.726/0001-01
Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	31.12.2020	Passivo	Nota	31/12/2020
Circulante			Patrimônio Líquido	5	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	100.062	Capital social		100.000
			Reserva de lucros		62
Total do Circulante		100.062	Ajuste de avaliação patrimonial		
			Prejuízos acumulados		
			Total do Patrimônio Líquido		100.062
Total do Ativo		100.062	Total do Passivo		100.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES
CNPJ 30.683.726/0001-01
Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31.12.2020
Receitas (Despesas) Financeiras		
Receitas Financeiras	6	62
Despesas Financeiras		62
Lucro Operacional		62
Lucro do Exercício		62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES
CNPJ 30.683.726/0001-01
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores					
	Capital Social	Reserva de Lucros		Ajuste de Avaliação Patrimonial/Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reserva Legal	Reserva de Capital			
Saldo em 1º de janeiro de 2020						
Transação de Capital com Acionistas:						
Aporte de Capital	100.000					100.000
Lucro líquido do exercício					62	62
Destinação do Lucro						
Reserva Legal		62			(62)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	100.000	62				100.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES
CNPJ 30.683.726/0001-01
Demonstração do Fluxos de Caixa – Método Direto do Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31.12.2020</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Rendimento de Aplicações Financeiras	<u>62</u>
Recebimentos	<u>62</u>
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	<u>62</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aporte de Capital	<u>100.000</u>
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento	<u>100.000</u>
Aumento do Saldo Líquido de Caixa e Equivalente	<u>100.062</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	100.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES
CNPJ 30.683.726/0001-01
Demonstração do Valor Adicionado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em reis, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31.12.2020</u>
Valor Adicionado Recebido em Transferência	<u>62</u>
Receitas Financeiras	62
Resultado de Equivalência Patrimonial	
Dividendos Recebidos	
Valor Adicionado Total a Distribuir	<u>62</u>
Distribuição do Valor Adicionado	<u>62</u>
Remuneração de Capitais Próprios	<u>62</u>
Lucros Líquidos Retidos	62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Empresa em Fase Pré-Operacional)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO SOCIAL

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (“CEB IPES”; “Companhia”), cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo seu Estatuto, sob o CNPJ nº 39.683.726/0001-01. Com sede localizada no SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, S/N, Bloco E, Sala 1, Brasília, Distrito Federal.

A atividade da Companhia é primariamente prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$) e com base no custo histórico.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas para fins da gestão administrativa.

Até a emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia ainda se mantinha em fase pré-operacional.

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a Resolução de Diretoria nº 010, de 09 de março de 2021.

2.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 4).

2.3. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3.1. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável.

2.4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras referem-se à receita de aplicação financeira.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia, até o encerramento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, se encontrava em situação pré-operacional e, desta forma, não possui instrumentos financeiros.

Já em relação a Gestão de Riscos, a CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios.

3.1.1. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos à Companhia, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020
Caixa e Bancos – Aplicações Financeiras	100.062
Total	100.062

As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às de mercado. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	31.12.2020
Ações Ordinárias	100.000
Valor Patrimonial por Ação:	
Patrimônio Líquido	100.062
Quantidade de Ações	100.000
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	1,00062

5.2. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2020 no montante de R\$ 62

5.2.1. Demonstrativo da Destinação do Resultado

Distribuição do Lucro do Exercício	31.12.2020
Lucro do Exercício	62
Constituição de Reserva de Lucros	62

6. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO**6.1. RESULTADO FINANCEIRO**

	31.12.2020
Receitas Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	62
Subtotal	62
Resultado Financeiro	62

O rendimento se deve a aplicação dos recursos aportados na companhia quando da sua constituição.

7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**7.1. CONTROLADORA FINAL**

A Companhia é controlada pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

7.2. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

No exercício de 2020, a Companhia não remunerou o seu pessoal-chave.

7.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A única transação realizada pela CEB IPES foi a de aporte de capital, no valor de R\$ 100 mil, efetuada pela sua controladora na constituição da Companhia.

8. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<u>31.12.2020</u>
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	<u>62</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>62</u>

9. EVENTO SUBSEQUENTE

9.1. INCORPORAÇÃO DE ACERVO LÍQUIDO ORIUNDO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Em 18 de junho de 2020, a CEB DIS solicitou a sua agência reguladora, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, anuência prévia para alteração do seu estatuto social em função da redução de capital social da empresa decorrente da transferência de bens imóveis vinculados a operação de cisão parcial.

A cisão tem por finalidade a migração de terrenos, recursos financeiros e parte dos colaboradores para a CEB IPES.

Em 09 de outubro de 2020, a ANEEL, por meio do despacho nº 2.911, aprovou o pedido de anuência e ratificou o pedido complementar em 25 de janeiro de 2021, por meio do despacho nº 168.

Em fevereiro de 2021, após todos os trâmites regulamentares, a incorporação do acervo líquido foi realizada na Companhia, com adição ao patrimônio líquido no montante, aproximado e líquido, de R\$ 175 milhões.

Brasília, 18 de março de 2021.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Geral

FABIANO CARDOSO PINTO
Diretor de Iluminação Pública e Comercial

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e Serviços

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo e de Finanças

MARLY GOMES ARAÚJO
Contadora
CRC – DF 7901/O-8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 39.683.726/0001-01	NIRE: 53300022178
--------------------------	-------------------

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A., DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Em dezoito de março de 2021, às 14h30, na sede da Empresa, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote “C”, Complexo CEB, em Brasília-DF, excepcionalmente, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A., com a participação dos senhores ANA PAULA SOARES MARRA, HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR e JOÃO EMIGDIO DA COSTA E SILVA. O Conselheiro Hormino de Almeida Júnior abriu a reunião, registrou a presença da Gerente de Contabilidade da CEB, Marly Gomes de Araújo, e deu início ao item pautado, a saber. **Pronunciar-se acerca das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2020, acompanhadas das notas explicativas.** Convidada a comparecer à sessão, a Gerente Marly Gomes prestou os esclarecimentos ao Conselho com relação às demonstrações contábeis da CEB IPES. O Conselho após tomar conhecimento das demonstrações, emitiu o Parecer a seguir: *“Os membros do Conselho Fiscal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2020, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB). Com base nos documentos apresentados sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CEB IPES.”.* Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15 horas e convocou seus pares para a 3ª reunião ordinária do Colegiado, programada para 16 de abril de 2021 às 14h30. Para constar, eu, Aline Lucília Frota Ribeiro, lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação e aprovação dos membros do Colegiado, participantes do evento, mediante assinatura eletrônica, em única via, para compor o livro de “Atas e Pareceres do Conselho Fiscal” da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR	
JOÃO EMIGDIO DA COSTA E SILVA	ANA PAULA SOARES MARRA

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR - Matr.0109244-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EMIGDIO DA COSTA E SILVA - Matr.0005647-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr. 1689295-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58207662** código CRC= **4303BD7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA, Área de Serviços Públicos, lote C, bloco E - Bairro Setor Industrial (Guará) - CEP 71215-902 - DF

3465-9627



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING
Presidência
Secretaria de Órgãos Colegiados

Parecer SEI-GDF n.º 5/2021 - CEB-H/PR/SOC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2020, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nos documentos apresentados sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CEB IPES.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

JOÃO EMIGDIO DA COSTA

ANA PAULA SOARES MARRA



Documento assinado eletronicamente por **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR - Matr.0109244-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EMIGDIO DA COSTA E SILVA - Matr.0005647-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr. 1689295-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/03/2021, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58208018** código CRC= **C3F84F9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA, Área de Serviços Públicos, lote C, bloco E - Bairro Setor Industrial (Guará) - CEP 71215-902 - DF

3465-9627

00093-00000094/2021-40

Doc. SEI/GDF 58208018